



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

**CHAMADA PÚBLICA EM CARÁTER EMERGENCIAL N°002/2023 DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E DESPORTO PARA AGENTE SERVENTE ESCOLAR E MERENDEIRA**

Salesio Wiemes, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos da Lei 2.428/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022, torna aberta a CHAMADA PÚBLICA EM CARÁTER EMERGENCIAL para Agente Servente Escolar e Merendeira da Rede Municipal de Educação.

1 - DA CHAMADA:

1.1 - A chamada Pública acontecerá no dia 10 de fevereiro de 2023, às 08:00 horas, na Secretaria de Educação e Desporto nas dependências da Prefeitura de Santa Rosa de Lima, localizada na Rua 10 de Maio, N°80, Centro, Santa Rosa de Lima.

1.2 - Requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 anos, completados até a data da admissão;
- c) Ter ensino médio completo;
- d) Laudo Médico recente atestando aptidão ao trabalho (emitido pelo medico do trabalho do município que poderá ser entregue pelo candidato que será admitido em até 24 horas após a realização da chamada publica).

1.3 - Documentos necessários:

- a) Cópia da carteira de identidade;
- b) Cópia do título de eleitor;
- c) Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- d) Certificado de conclusão do ensino médio;
- e) O candidato deverá apresentar cópia dos documentos acompanhados dos originais para a sua devida conferência.

2. DA CLASSIFICAÇÃO

2.1- A classificação ocorrerá em ordem decrescente de pontos, obedecendo a seguinte ordem:

- a) Tempo de serviço específico na área de agente servente escolar e merendeira, 01 pontos para cada mês trabalhado (para efeitos de contagem de tempo de serviço considerar-se-á frações maiores de 15 dias como meses completos e não será permitida a contagem de tempo de serviço paralelo);
- b) Ensino Médio completo;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

c) Maior idade.

3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

a) Maior tempo de serviço na área;

b) Maior idade;

c) Numero de filhos (comprovado com certidão de nascimento dos filhos no ato da chamada).

4. DO RESULTADO

4.1- A classificação acontecerá imediatamente junto aos candidatos presentes no momento da chamada.

5. CONDIÇÕES GERAIS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

5.1 - A admissão dos classificados se dará de acordo com a Lei Complementar N° **2.428/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022;**

5.2 – O candidato classificado na presente chamada publica, ocupará a vaga de Agente Servente Escolar e Merendeira na Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Santa Rosa de Lima no período vespertino ou de acordo com a demanda de trabalho, sendo que em hipótese alguma o candidato poderá escolher o período ou local de trabalho.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1- O candidato que prestar declarações falsas ou inexatas, ou apresentar documentos adulterados, será desclassificado no momento da Chamada pública e até mesmo demitido caso as adulterações sejam descobertas após este ter sido contratado;

6.2- A participação do candidato na Chamada Pública importará no conhecimento das presentes normas e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo;

6.3- Para contagem do tempo de serviço de candidatos aposentados não será computado o tempo de serviço até a data da aposentadoria, que nestes casos é dever do candidato comprovar a data de sua aposentadoria;

6.5- A carga horária dos candidatos aprovados e admitidos através deste edital será de 40 horas semanais.

6.6- Caberá aos membros da Comissão nomeada pelo decreto 0013/2023, a responsabilidade de coordenar o presente processo de seleção;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

6.7- Este processo seletivo terá validade para o ano letivo de 2023 a contar do acontecimento da chamada;

6.8- Os casos omissos serão resolvidos pelos Membros da Comissão junto com a Secretaria de Educação e Desporto.

SANTA ROSA DE LIMA, 08 FEVEREIRO DE 2023.

SALESIO WIEMES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**